



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.557, 02 de maio de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) à servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA**, Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, cadastrada na matrícula n.º 941, portadora do RG sob o n.º 243.619-3 e CPF: 235.285.402-49, residente e domiciliada na avenida Doze, n.º 753, setor Remor, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agência 0807, Conta Poupança n.º 1000059 – 9.**

Art. 2º - Em virtude de viagem para a Cidade de Marabá - PA, realizando protocolos referente a convênios do município e requerer cópias de documentações na Caixa Econômica, no período de 02 a 05 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78**

Publicado na FAMEP em 02/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: BD7B65AF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA
02/05/2023